ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezenove horas do dia quatro do mês de maio do ano de dois mil e vinte, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Elmar Fernandes de Resende, Presidente, Welbemar Alves Xavier, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Carla Resende Fernandes, Clodoaldo José Borges, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Daniel Alves Miranda, José Joaquim Pinto (Barroso) e Lusmar Antônio Pereira. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da décima reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária de dois mil e vinte, que, discutida e votada, é aprovada com as seguintes alterações: O vereador Barroso esclarece que a viagem citada pelo vereador Welbemar não foi para o Estado de Mato Grosso e sim para o Estado de São Paulo e que a Prefeitura, na época em que era Presidente da Associação Desportiva Indianopolense – ADI, repassava recursos para a associação para despesas com jogadores e que nunca utilizou dinheiro público para realizar festas para os jogadores. O

vereador Welbemar explica que citou na reunião anterior que as despesas dos jogadores eram pagas pela ADI e não pelo vereador Clodoaldo. Neste momento, é feita a leitura das correspondências recebidas. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado e discutido parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 128, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional de natureza especial, na forma que especifica. Juntamente, com este parecer é apresentada a Emenda Supressiva n.º 1, de 2020, que suprime o art. 3º do referido projeto. Também de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 129, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a adoção de medida excepcional de manutenção dos contratos administrativos do transporte escolar, em face da situação de emergência decretada no Município em decorrência da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), e dá outras providências, com a Emenda Substitutiva n.º 1, de 2020, que altera a redação do art. 3º, do mencionado projeto. Levado o parecer à discussão, o vereador Lusmar tece comentários sobre o assunto. Ressalta que tudo tem

que ser feito dentro da legalidade para que esta Casa fique resguardada. De autoria do vereador Lusmar, é apresentada a Indicação n.º 179, de 2020, por meio da qual solicita ao Supervisor do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), em Uberlândia-MG, senhor Weslley Ernandes Lima Novaes, construir rotatória alongada no trevo da BR 365 com a rodovia estadual LMG-748, que dá acesso à Cidade de Araguari-MG. Colocada em discussão, o vereador Lusmar relata que observou o trânsito no local e que a situação é perigosa. Cita que já ocorreram no local inúmeros acidentes, inclusive com vítimas fatais. A vereadora Cristiane parabeniza o vereador Lusmar pela indicação e confirma que o trânsito no local mencionado é perigoso. Submetida à votação, é aprovada por unanimidade. Neste momento, o Presidente distribui, para pareceres, à Comissão de Finanças e Controle, os Projetos de Lei n.º 128, de 2020, e n.º 129, de 2020. O Projeto de Lei nº 129, de 2020, é distribuído, também, à Comissão de Serviços Públicos, para parecer. O Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Clodoaldo, designa a vereadora Carla relatora do Projeto de Lei n.º 128, de 2020, e nomeia o vereador Marcos Túlio relator do Projeto de Lei n.º 129, 2020. O Presidente da Comissão de Serviços Públicos, vereador Welbemar, escolhe para relator do Projeto de Lei n.º 129, de 2020,

o vereador Daniel. O Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Clodoaldo, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei n.º 127, de 2020, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais para o exercício de 2021, e dá outras providências. **GRANDE EXPEDIENTE**. Fazendo uso da palavra, o vereador Daniel cumprimenta a todos e tece comentários sobre o Projeto de Lei n.º 129, de 2020. Fala que está preocupado com os terceirizados. Diz que o projeto estabelece adiantamento e afirma que a situação é complicada e que é preciso assegurar os empregos de quem está parado devido à pandemia do novo coronavírus. Continuando, relata que a Administração reformou a ponte localizada na Região de São João, realizando um bom serviço, atendendo assim reivindicação dos produtores. De posse da palavra, o vereador Lusmar tece comentários sobre as pontes. Relata que a ponte localizada na Região de Barra de Furnas foi reformada por um produtor e que falta somente encabeçar a ponte. Afirma que é uma boa notícia a reforma da ponte localizada na Região de São João, relata que trocou de partido, a convite do vereador Marcos Túlio, e que agora pertence ao Partido Liberal -PL e é pré-candidato. Informa que apresentará requerimento de informações exclusivas sobre a frota de veículos da

Prefeitura. Enfatiza que está preocupado com este assunto e que o vereador tem que fiscalizar. Alega que o Chefe do Poder Executivo tem que responder aos requerimentos. Ressalta que o vereador é servidor do povo e que tem que prestar contas à população. Tece comentários sobre a pandemia do novo coronavírus e enfatiza que as pessoas têm que ficar alertas, pois o assunto é sério. Lamenta a morte do senhor Cassimiro e envia votos de pesar à família e amigos. O Presidente ressalta que a reforma da ponte localizada na Região de São João foi feita com rapidez e o serviço ficou bom. Novamente com a palavra, o vereador Daniel cita que as pontes das estradas vicinais têm que ser reformadas, haja vista que as máquinas agrícolas evoluíram e aumentaram de tamanho. De posse da palavra, a vereadora Carla cumprimenta a todos e agradece a Administração pela reforma da ponte localizada na Região de São João, pois apresentou indicação solicitando o serviço. Solicita ao Líder do Prefeito Municipal nesta Casa, vereador Welbemar, que tome providências quanto ao uso obrigatório de máscaras nos estabelecimentos comerciais devido à pandemia do novo coronavírus. Afirma que está preocupada com a situação e cita que há sete casos suspeitos no Município, sendo que três já foram descartados e quatro estão sendo investigados. Fala que o Chefe do Poder Executivo tem que expedir decreto

contendo providências relativas ao combate à pandemia. Fazendo uso da palavra, o vereador Barroso diz que iria falar do mesmo assunto citado pela vereadora Carla. Ressalta que o Prefeito tem que expedir o decreto, pois a situação é preocupante. Retomando o uso da palavra, a vereadora Carla relata que barreira sanitária foi realizada, entretanto no feriado nenhuma ação foi feita. Cita que há supermercado sem álcool gel na entrada. Fala que a Prefeitura tem que cobrar e apertar mais o cerco. De posse da palavra, a vereadora Cristiane esclarece que os funcionários dos mercados têm que usar máscaras e também os clientes. Afirma que os casos do novo coronavírus vão aumentar. Tece comentários sobre os atendimentos e informa que os agentes de saúde estão trabalhando na conscientização da população. Cita que a dengue não acabou, solicita ao Presidente melhor divulgação dos trabalhos desenvolvidos pelos vereadores, especialmente por meio do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo -SAPL. Com a palavra, o vereador Welbemar cumprimenta a todos e informa que a reforma da unidade mista de saúde será iniciada, com recursos liberados pelo Governo Federal aos Municípios. Esclarece que as receitas do Município diminuíram. Solicita ao Presidente desta Casa rever a situação quanto às medidas que estão sendo tomadas de combate à pandemia. Tece comentários sobre os vendedores

ambulantes que entram na cidade para comercializar seus produtos. Sugere implantação de placa na entrada da cidade proibindo este tipo de comércio. Enfatiza que o vereador não está parado, está trabalhando num novo modelo de atendimento. O Presidente informa que esta Casa está atendendo em regime de emergência e que está verificando a possibilidade de realizar duas reuniões ao mês. Fazendo uso da palavra, o vereador Clodoaldo cumprimenta a todos e relata que estava indo para a Cidade de Uberlândia e que cruzou com cerca de cinquenta e seis veículos vindo para a Cidade de Indianópolis. Afirma que a Administração deveria proibir a entrada de turistas na cidade, devido à pandemia do novo coronavírus, para evitar contágio, e que os atendimentos na área da saúde devem ser realizados separadamente. Enfatiza que a reforma do hospital deve ser realizada com urgência e que a Administração deve divulgar mais sobre a pandemia. Diz que as reuniões dos vereadores têm que ser realizadas toda segunda-feira, que não tem que isolar, tem que disponibilizar álcool em gel e máscaras e enfrentar a situação. Salienta que o Município tem que montar de quatro a cinco respiradores mecânicos, pois há recursos. Agradece os companheiros, que conversou esta semana, pela compreensão de conduzirem a reunião de maneira diferente. Retomando o uso da palavra, a vereadora Cristiane

agradece o senhor Reginaldo pela reforma de estrada na Região de Mandaguari. Afirma que realizaram bom serviço no local. Novamente com a palavra, o vereador Lusmar cita que fica muito feliz com a reforma da unidade mista de saúde, pois é um pedido antigo e que o Prefeito Municipal deve priorizar saúde e educação. De posse da palavra, o vereador Marcos Túlio fala que a pandemia do novo coronavírus é uma preocupação de todos e solicita ao Líder do Prefeito, vereador Welbemar, que tome providências, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, com relação à grande quantidade de proprietários de chácaras que circulam no Município. Informa que permaneceu no Partido da República –PR, agora com outra nomenclatura, Partido Liberal –PL, e que é boato que está querendo instituir Comissão Parlamentar de Inquérito –CPI contra o Prefeito Municipal. Afirma que sempre foi companheiro do Chefe do Poder Executivo e que apoiará a Administração até o último dia de seu mandato. Reafirma que não é contra a Administração, que será parceiro do Prefeito até o dia trinta e um do mês de dezembro e esclarece que seu pai deixou a pasta da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no último dia três do mês de abril, devido a um acordo político. Novamente com a palavra, o vereador Daniel confirma que não é candidato a cargo político e solicita ao Presidente

verificar a possibilidade desta Casa contribuir para a compra de um respirador mecânico, haja vista a economia de recursos com a revogação da lei relativa à verba indenizatória. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a décima segunda reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia onze do mês de maio do corrente ano, no horário regimental, e para a primeira reunião do primeiro período da sessão legislativa extraordinária a se realizar após o término da reunião ordinária, para deliberação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 128, 2020, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 4 de maio de 2020.

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Presidente

Marcos Túlio da Silva
MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário